

A Sensoretail Unipessoal Lda com o número único de pessoa coletiva 517607328 e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Braga, com sede Praceta da Tabaqueira A2/3, 1950-256 Lisboa, desejando levar a efeito a partir de 25 de Maio , um passatempo com a Marca Kerzo com a atribuição de 26 prémios no total (25 (vinte e cinco) cartões DÁ) no valo de 50€ unitários e 1 (um) cartão final de 250€) durante o período de 25 de Maio a 05 de Julho de 2026, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1ª

ÂMBITO DO PASSATEMPO

O passatempo destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (exceto para empregados da Sensoretail ou das suas afiliadas ou subsidiárias, a membros das famílias de todos os suprarreferidos funcionários, agentes e a qualquer outra pessoa que tenha lidado com a promoção e membros das suas famílias), que adquiram 2 produtos da marca Kerzo (de qualquer gama).

2ª

OBJETIVO DO PASSATEMPO

O passatempo tem como objetivo:

- a) Promover as gamas de Kerzo;
- b) Atribuir prémios na compra de 2 unidades de qualquer produto da marca Kerzo para as 25 frases mais criativas que participem no passatempo.

4ª

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

O passatempo decorrerá entre 25 maio a 05 julho 2026. A participação poderá ser feita para o email geral@sensogreen.com até dia 10 de julho 2026. O talão comprovativo de compra terá obrigatoriamente de ter compra mínima de 2 unidade e ter sido obrigatoriamente efetuada no período do passatempo acima indicado.

5ª

MODO DE PARTICIPAÇÃO

1. O passatempo obedecerá às seguintes etapas:

- a) a) O concorrente deverá adquirir pelo menos 2 (dois) produto da marca Kerzo e conservar o respetivo talão de compra.
- b) O talão de compra, para ser válido, deverá corresponder entre as datas da ação (25 de Maio a 05 de Julho de 2026).
- c) O participante deverá aceder ao site <https://kerzo.es/passatempokerzo> ou enviar diretamente para o email geral@sensogreen.com a imagem de respectivo talão de compra com os respectivos

dados pessoais acompanhado com uma frase criativa que contenha as palavras “Kerzo” e “Mundial” até dia 10 de julho 2026.

- d) Às melhores 25 (vinte cinco) frases do passatempo será atribuído o prémios de um cartão pré-pago “Dá” no valor unitário de 50€ (cinquenta euros). À melhor frase do passatempo será atribuído o prémio de um cartão pré-pago “Dá “ no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros) - acumulando assim o participante vencedor 300€ (trezentos euros) em cartões. (50€ + 250€ em cartões pré-pago “Dá”).

2. Aplicam-se o passatempo as seguintes regras:

- a) Os produtos referidos na alínea a) do número 1 são todos os produtos Kerzo (de qualquer gama).
- b) A compra referida na alínea a) do nº 1 poderá ser efetuada em qualquer ponto de venda autorizado localizado em Portugal (Continental e Regiões Autónomas).
- c) Independentemente do número de produtos adquiridos, cada talão/recibo apenas poderá corresponder a uma participação.
- d) Ao longo do período do passatempo, cada concorrente poderá participar as vezes que pretender, podendo ganhar até 2 prémios no máximo.
- e) Os dados que os concorrentes deverão introduzir email são os seguintes: nome, idade, e-mail, telefone, de contato e nome da conta de Instagram.
- f) A validação das participações a que se refere é feita no final da ação (recorrendo a meios não automatizados), devendo conferir-se se: i) o nome do concorrente; ii) se o talão utilizado corresponde ao período de validade do passatempo; iii) a leitura legível do número do talão e produto; iv) se o produto adquirido é da marca Kerzo; V) a frase enviada contém as palavras “ Kerzo” e “Mundial”.
- g) As participações serão encerradas a partir de dia 10 de julho 2026, sendo qualquer participação feita após esse dia desconsiderada para o passatempo.

6ª

IDENTIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES E VENCEDORES

A identificação dos concorrentes e dos vencedores será feita através dos dados fornecidos no email.

7ª

FORMA DE APURAMENTO DOS PREMIADOS

1. A atribuição dos prémios não depende, em momento algum, de fatores aleatórios.
2. A atribuição de prémios depende da validação da participação nos termos indicados acima.
3. Os prémios serão atribuídos de forma não aleatória, através da escolha da frase mais original que o júri da Sensoretail Portugal definir.

8ª

DESCRIÇÃO DOS PRÉMIOS

1. Os prémios a atribuir são:

- 25 cartões pré-pagos “DÁ” de 50€ (cinquenta euros cada cartao) e
- 1 cartão pré-pago “Dà” de 250€ (duzentos e cinquenta euros)

O **Cartão Dá** é um cartão pré-pago aceite em mais de **1.100 lojas** físicas e online em Portugal com validade de **12 meses** após o carregamento.

9ª

PUBLICIDADE AO PASSATEMPO

A publicidade ao passatempo será efetuada nas plataformas digitais e redes sociais, bem como no ponto de venda.

10ª

PUBLICAÇÃO DE VENCEDORES

A Sensoretail obriga-se a publicar os nomes dos vencedores dos prémios na sua página de instagram (<https://www.instagram.com/kerzo.oficial.pt/>) num prazo de 20 dias úteis após o término do passatempo.

11ª

ENTREGA E RECLAMAÇÃO DE PRÉMIOS

1. Os prémios serão enviados, por transportadora ou correio registado, para a morada indicada pelos vencedores, num prazo de 60 dias úteis do término do passatempo.

12ª

DADOS PESSOAIS

1. A Sensoretail é a entidade responsável pela recolha e tratamento manual e automatizado dos dados pessoais dos concorrentes disponibilizados no momento do preenchimento do correio eletrónico para registo em <https://sensogreen.com/passatempokerzo> caso seja um dos vencedores, garantindo a segurança e confidencialidade do tratamento dos mesmos. Os dados serão tratados para a finalidade de gestão da participação no passatempo (inclusivamente comunicação do vencedor final e atribuição dos prémios a que haja lugar), em respeito pela legislação de dados pessoais em vigor, especialmente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, bem como o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do

Conselho, de 27 de Abril de 2016 (“Regulamento Geral sobre Proteção de Dados”), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

2. Mediante envio eletrónico para participação e indicação do seu consentimento expresso, os concorrentes autorizam que os seus dados pessoais aí fornecidos sejam recolhidos e tratados pela Sensoretail.
3. O preenchimento dos dados é obrigatório, sob pena de não poder ser validada a participação, pelo que os concorrentes garantem que os dados pessoais indicados são exatos e verdadeiros, autorizando que a Sensoretail verifique a veracidade dos mesmos.
4. Os dados pessoais poderão ser comunicados a entidades subcontratadas pela Sensoretail para a prestação de serviços no âmbito do passatempo, inclusivamente a sua gestão ou gestão da página <https://kerzo.es/passatempokerzo> bem como a outras entidades legalmente competentes, nos termos da lei.
5. Em qualquer momento os concorrentes poderão exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade dos dados de registo na página <https://kerzo.es/passatempokerzo>, solicitando-o, por escrito, através do envio de e-mail para geral@sensogreen.com

13ª

CONDIÇÕES GERAIS

A participação no presente passatempo implica a aceitação pelos concorrentes dos termos e condições previstas no presente regulamento.

- a) A Sensoretail reserva-se o direito de eliminar qualquer concorrente que esteja de alguma forma a violar o presente regulamento.
- b) Serão excluídos de participar no passatempo, sem aviso prévio, todas os consumidores cujas participações estejam numa ou várias das seguintes condições:
 - I. Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
 - II. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer deste passatempo.
 - III. Quem tenha usufruído de atribuição imediata de brinde na loja e efetue solicitação via online com o mesmo talão compra via digital.